

ANEXO 1 – Calendário

EVENTO	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	22/05/2023 a 12/06/2023	Internet: https://prossim.uerj.br/ Presencialmente: Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ (de segunda a quinta-feira, de 15h30min às 19h30min)
Análise das inscrições	13 a 14/06/2023	-
Divulgação das inscrições	15/06/2023	Internet: www.cap.uerj.br e https://prossim.uerj.br/ e Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ, às 12 horas
Recurso às inscrições	16 a 18/06/2023	Internet: https://prossim.uerj.br/
Análise do recurso	19/06/2023	-
Resultado do Recurso	20/06/2023	Internet: www.cap.uerj.br e https://prossim.uerj.br/ Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ, às 12 horas
Sorteio público	21/06/2023	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ, às 15 horas
Divulgação do resultado do sorteio público	Até 48 horas úteis após a realização do sorteio público	www.cap.uerj.br Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ
Matrícula	26 a 27/06/2023	Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ, de 16 às 20 horas
Divulgação da convocação de cadastro de reserva	28/06/2023	www.cap.uerj.br Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (CAp-Uerj) – Rua Barão de Itapagipe, 96 – Rio Comprido – Rio de Janeiro / RJ
Prazo de validação do cadastro de reserva	30/11/2023	---

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)



De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, _____

(nome completo), inscrito no CPF sob o nº _____ para inscrição no processo seletivo do Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (PROEJAICA-p-Uerj), declaro, sob pena das sanções penais, previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativas (nulidade de matrícula e de créditos) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como negro (pessoa de cor preta ou parda, segundo os parâmetros do IBGE).

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro.

() Características físicas (fenótipo). Especifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Para uso interno:

Nº da Inscrição: _____

Rúbrica/matricula

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO PARA ÍNDIGENAS

De acordo com a Lei Estadual nº 8121/2018, eu, _____

(nome completo)), inscrito no CPF sob o nº _____ para inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (PROEJAICAp-Uerj), declaro sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativa (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como indígena.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, e procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena.

() Etnia ou povo a que pertença. Especifique: _____

() Outros. Especifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Para uso interno:

Nº da Inscrição: _____

Rúbrica/matricula
(servidor)

ANEXO 4

AUTODECLARAÇÃO PARA LGBTQIAP+

De acordo com o Edital nº _____, eu, _____

(NOME COMPLETO), inscrito no CPF sob o nº _____ para inscrição no processo seletivo para ingresso no Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (PROEJAICA-p-Uerj), declaro sob pena das sanções penais previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal, artigos 171 e 299), administrativa (nulidade de matrícula) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ, identificar-me como integrante da comunidade LGBTQIAP+.

A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato apurada posteriormente à matrícula, e procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula junto à UERJ, sem prejuízo das sanções cíveis e penais eventualmente cabíveis.

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar integrante da comunidade LGBTQIAP+.

Justifique: _____

(Data e assinatura do candidato)

(Data e assinatura do representante legal, se candidato menor de idade)

Para uso interno:

Nº da Inscrição: _____

Rúbrica/matricula

(servidor)

ANEXO 5

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E INSTRUÇÕES PARA CANDIDATURA À RESERVA DE VAGAS PELO SISTEMA DE COTAS

Se concorrente ao grupo de cota para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, o candidato deve enviar de forma online, via sistema do candidato:

FORMULÁRIO PARA LAUDO MÉDICO		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
Nome completo:		
CPF:	Cédula de Identidade:	
E-mail:	Data de Nascimento:	
LAUDO MÉDICO (Preenchimento restrito ao Médico)		
Atesto, para a finalidade de concorrência em vaga reservada para pessoas com deficiência no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira (PROEJAICAp-Uerj), previstas nas Leis Federais nº 7853/1989 e nº 13146/2015 e nos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004 e demais normas legais que regulamentam a condição de PCD, que o candidato possui a deficiência abaixo assinalada:		
Tipo de Deficiência:		Grau de Deficiência:
<input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência Física <input type="checkbox"/> Deficiência Intelectual <input type="checkbox"/> Deficiência Múltiplas <input type="checkbox"/> Deficiências Visual <input type="checkbox"/> Outras. Especificar:	Código Internacional de Doenças - CID-10: (Preencher com tantos códigos quanto sejam necessários):	<input type="checkbox"/> Leve <input type="checkbox"/> Moderado <input type="checkbox"/> Grave
Descrição Clínica Detalhada da Deficiência: Provável Causa da Deficiência (quando for o caso): Área e/ou Funções Afetadas (quando for o caso): Limitações Funcionais:		
IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTE LAUDO		
Nome completo:		Especialidade:
_____ Assinatura do médico		Cidade e Data:
		Carimbo e Registro no CRM
ATENÇÃO CANDIDATO!		
Apresentar, juntamente com este laudo, os seguintes exames com relatório médico, para comprovação da deficiência: <ul style="list-style-type: none"> - Deficiência Auditiva: exame de audiometria; - Deficiência Visual: exame oftalmológico; - Deficiência Física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; - Deficiências Múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; - Deficiência Intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. 		